

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO/A COORDENADOR/A DOS PROJETOS

DEE DE(a)

(De acordo com o ANEXO III da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril e artigo 17.º do REUMS)

..... (b),
residente em,
contribuinte n.º, com inscrição na (c),
sob o n.º, declara, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do
Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na publicação em vigor, que os projetos de
..... (a), de que é coordenador/a, relativo à obra de
..... (d), localizada em
..... (e),
cujo (f) foi (g) por
..... (h), são compatíveis entre si e:

- 1) Observa as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente
.....(i);
- 2) Está conforme com os planos municipais ou intermunicipais de ordenamento do
território aplicáveis à pretensão, bem como com.....(j);

Setúbal, / /

COORDENADOR/A DO PROJETO,

..... (K)

Instruções de preenchimento:

- (a) Identificar o projeto de arquitetura ou projeto de especialidade em questão.
- (b) Indicar o nome e habilitação do/a coordenador/a do projeto.
- (c) Indicar a associação pública de natureza profissional, quando for o caso.
- (d) Indicar a natureza da operação urbanística a realizar.
- (e) Indicar a localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (f) Indicar se se trata de licenciamento ou comunicação prévia.
- (g) Indicar que foi requerido, no caso de licenciamento, ou apresentado, no caso de comunicação prévia.
- (h) Indicar o nome e morada do/a requerente ou comunicante.
- (i) Discriminar, designadamente, as normas técnicas gerais e específicas de construção, o alvará de loteamento ou a informação prévia, quando aplicáveis, bem como justificar de forma fundamentada, os motivos da não observância das normas técnicas e regulamentares, nos casos previstos no n.º 5 do artigo 10.º do RJUE.
- (j) Indicar o número do alvará de loteamento ou informação prévia, quando aplicável.
- (k) Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão.